

CMN transfere CORREIO BRAZILIENSE rolagem de 26 JUN 1997 dívida estadual

Conselho Monetário Nacional mudou o refinanciamento dos débitos, que era feito por bancos estaduais, para a CEF e o BB

Os papéis de emissão dos tesouros estaduais, que financiavam as dívidas dos estados foram trocados por papéis de emissão federal, as Letras do Banco Central (LBC), no decorrer do atual governo. O voto 86/97, aprovado ontem pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), autoriza que esses papéis sejam transferidos para os bancos oficiais federais. "Alguns bancos estaduais serão privatizados, e os compradores podem não ter interesse de continuar rolando a dívida", explicou o diretor de Normas do Banco Central, Alkimar Moura.

A decisão do CMN de transferir a rolagem dos estados para os bancos federais teria sido a razão do adiamento do leilão do Banerj, segundo informou o secretário-executivo do Ministério da Fazenda, Pedro Parente.

Ele disse que, até onde estava informado, o leilão do Banerj tinha sido adiado porque esse voto, embora aprovado ontem, só entraria em vigor com a publicação no *Diário Oficial* de hoje. "Não tem nenhum problema com o Banerj", garantiu Parente.

Além disso, o CMN aprovou a prorrogação por um mês, expirava no dia 30, do prazo para que a Caixa conclua as operações de compra de dívidas dos estados com as instituições financeiras. Essa operação faz parte do programa de reestruturação das dívidas estaduais. O voto permite também que os bancos detentores de créditos contra os estados deixem de registrá-los como créditos de liquidação duvidosa em seus balanços semestrais, caso eles se refiram às dívidas que serão compradas pela Caixa. Isto torna os créditos mais atrativos e menos preocupantes na contabilidade dos bancos credores.

AGÊNCIAS

Por decisão do CMN, os bancos estão autorizados a instalar postos de atendimento a clientes que não precisam cumprir horário específico ou dias fixos. São os Postos de Atendimento Avançado (PAA), nova modalidade de posto bancário aprovada ontem pelo CMN, com o objetivo de reduzir o custo dos bancos, principalmente dos estaduais, e garantir os serviços às comunidades mais carentes e distantes de centros urbanos.

Na opinião do diretor de Normas do Banco Central, Alkimar Moura, os novos postos são uma combinação de agências pioneiras — as únicas nas localidades em que estão operando — e os já existentes postos de atendimento bancário que podem ser instalados dentro de uma empresa, por exemplo. Para reduzir custos, uma instituição poderá transformar uma agência pioneira — bastante comum no caso dos bancos estaduais — em posto de atendimento avançado.

CASA PRÓPRIA

A Caixa Econômica Federal (-CEF) foi autorizada a captar recursos diretamente no exterior e destiná-los aos financiamentos habitacionais. A Caixa poderá operar com o mercado externo sem pagar os custos de intermediação a outro banco, única possibilidade existente até agora. A Caixa atuará também como repassadora de empréstimos concedidos por organismos internacionais, como o Banco Mundial, por exemplo. A autorização, dada pelo Conselho Monetário Nacional, atende a uma antiga reivindicação do presidente da Caixa, Sérgio Cutolo.

A possibilidade de captar recursos no exterior para o setor da habitação só era possível por meio de um banco privado que fazia o repasse interno. Em mais de dois anos, no entanto, essa alternativa, chamada de Resolução 63-Imobiliária, não deu resultados e, em 1996, teve captação zero.

O CMN decidiu também recriar os Fundos Mútuos de Empresas Emergentes — Capital Estrangeiro, para dar a eles o mesmo tratamento tributário que as operações do Anexo 4. Como as operações do Anexo 4, esses fundos estarão, agora, isentos do imposto de renda sobre ganhos de capital.

Outra decisão do CMN vai beneficiar os trabalhadores de empresas produtoras e exportadoras de calçados do Sul que faliram. A partir de agora, os bancos que anteciparam recursos aos exportadores só poderão receber, de imediato, o valor original do empréstimo na repartição do ativo restante da empresa. O valor dos encargos, como os juros, passam a fazer parte do bolo, ou da chamada massa falida.